



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara de Muriaé

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante o I. Exmo. Satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM DE MINAS GERAIS – DER-MG, DIRETOR-GERAL RODRIGO RODRIGUES TAVARES, considerando o interesse público, expondo e indicando:**

A necessidade de manutenção da estrada que dá acesso ao distrito de Boa Família, o trecho se encontra com mato alto ao longo do percurso, tornando o tráfego difícil e perigoso para moradores, produtores rurais, estudantes e demais usuários que dependem dessa estrada para suas atividades diárias.

Com base na lei complementar N° 5.915/2019

Art. 8º – Para objetivo de adotar o perfil de cidade planejada e compactada, na centralidade de bairros fortalecida, priorizando e estimulando os meios de transportes ativos, tem-se as seguintes diretrizes:

III – Melhorar o sistema viário, estruturando e qualificando as vias existentes, as ligações entre bairros e distritos.

Na certeza de contar com Vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me à disposição para trabalharmos juntas em prol do desenvolvimento do Município de Muriaé.

Muriaé, 25 de Julho de 2025

Cássia Ribeiro de Souza
Vereadora – PT